

DECRETO MUNICIPAL N.º 086 DE 18 DE MAIO DE 2026.

**NOMEIA PREGOEIRO, PREGOEIRA
SUBSTITUTA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS
ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
MUNICIPAIS REGIDAS PELA LEI FEDERAL
Nº 14.133/2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Administração Pública Municipal às disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal de servidores responsáveis pela condução das licitações, contratações diretas e procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, planejamento, segregação de funções, governança, economicidade e interesse público;

CONSIDERANDO as orientações, recomendações e entendimentos emanados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de controle interno, gestão de riscos, integridade, fiscalização e governança nas contratações públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia-se o servidor Josimar Alves Barbosa para exercer a função de PREGOEIRO OFICIAL do Município de Mossâmedes/GO, a fim de

conduzir os atos das licitações municipais realizadas na modalidade Pregão, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Nomeia-se a servidora Taynara Sobrinho de Oliveira para exercer a função de PREGOEIRA SUBSTITUTA do Município de Mossamedes/GO, a fim de atuar nos casos de ausência, impedimento, afastamento legal ou impossibilidade de atuação do Pregoeiro titular, conduzindo os atos das licitações municipais realizadas na modalidade Pregão, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, os agentes responsáveis pela condução do certame serão designados Pregoeiro e Pregoeira Substituta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Nomeia-se o servidor Wândderson Alves Batista de Oliveira para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Mossamedes/GO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, nas modalidades diversas do Pregão.

Parágrafo único. O Agente de Contratação atuará especialmente nos procedimentos de Concorrência, Concurso, Leilão, Diálogo Competitivo, Credenciamento, Registro de Preços e demais procedimentos auxiliares previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Nomeiam-se os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Equipe de Apoio e Comissão de Contratação das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I. Paulo Sérgio de Oliveira Carvalho;
- II. Alessandra Nunes da Silva.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Pregoeiro, a Pregoeira Substituta e o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Fica designada para o exercício da função a servidora Mariana Santos de Sousa, cuja atuação estará restrita aos procedimentos de Dispensa de Licitação de acordo com o art. 75 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às demandas de prestação de serviços de pronto atendimento, com entrega imediata, integral e em relação às quais não resultem obrigações futuras, cujo valor não supere o estabelecido no art. 95, § 2º, da referida Lei.

Art. 6º. Integram o rol de atribuições do Pregoeiro, da Pregoeira Substituta e do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar suas decisões.

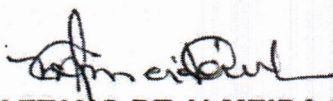
§ 1º O Pregoeiro, a Pregoeira Substituta ou o Agente de Contratação convocarão, no mínimo, dois membros da Equipe de Apoio e delegarão as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Pregoeiro, a Pregoeira Substituta ou o Agente de Contratação poderão convocar servidores públicos, preferencialmente efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 8º. Nos procedimentos licitatórios realizados na modalidade Pregão, a Comissão de Contratação atuará como Equipe de Apoio do Pregoeiro e da Pregoeira Substituta.

Art. 9º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES-GO, aos 18
(dezoito) dias do mês de maio de 2026.



MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA

Prefeita Municipal